

PORTARIA COREN-RJ N° 330/2019

Designar o assessor técnico Leonardo Reis de Carvalho para conduzir a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb em fiscalização, no município da Subseção de Nova Friburgo/São Sebastião do Alto, no dia 08/04/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando n° 080/2019 de 28/03/2019 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor técnico Leonardo Reis de Carvalho para conduzir a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb em fiscalização, no município da Subseção de Nova Friburgo/São Sebastião do Alto, no dia 08/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606